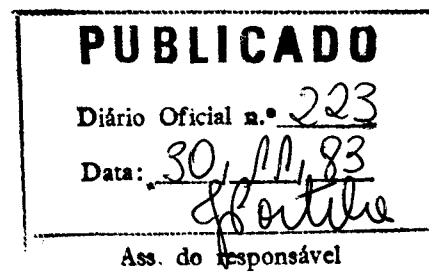




LEI N.º 3898 DE 28 DE novembro DE 1983

Concede o título de Cidadão Piauiense
ao Pe. Hans Jurgén Zillner (Frei Frederico) e dá outras providências.



O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Piauiense ao Pe. Hans Jurgén Zillner (Frei Frederico), pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí.

Art. 2º - Fica a Mesa do Poder Legislativo autorizada a convocar uma sessão especial para proceder a entrega do respectivo diploma ao homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 28 de novembro de 1983.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO